



PORTARIA Nº 10.530, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Altera dispositivos da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, que instituiu a Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades em processos administrativos municipais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.341/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - presidente: MATHEUS MARTINS SANT'ANNA

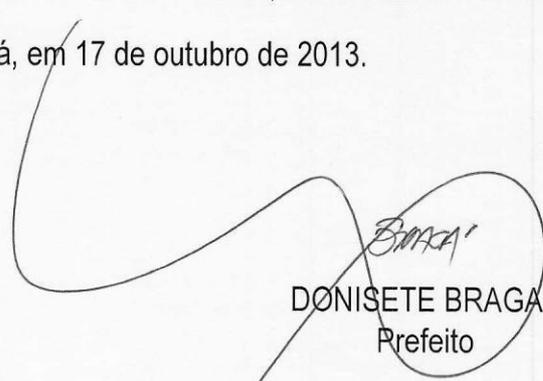
II - membros:

- a) SOLANGE KILLER
- b) ESTER APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
- c) IRIS DE ALMEIDA MARTINS
- d) ROSANGELA APARECIDA SERAFIM” (NR)

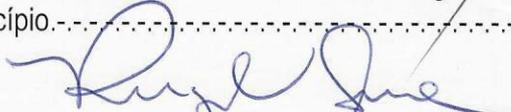
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 10.226, de 26 de maio de 2010.

Município de Mauá, em 17 de outubro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete